SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2490

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2019.05.20.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretarias Municipais de Agricultura, Obras, Infraestrutura e Transporte, Educação, Saúde e do Trabalho e Assistência Social e a empresa JASPEMIL COMERCIAL EIERELI. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 13 de Junho de 2019, cujo objeto é a Contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 13 DE JUNHO DE 2021, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva, Inês Moreira de Sousa, Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Maria Tavares de Medeiros Maia e Caio César Rodrigues Morais.

ABAIARA/CE, 12 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0576A32D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 2020.07.07.01. **Objeto:** Aquisição de Aparelho de Pressão Digital, Oximetro de Dedo e Termômetro Digital Infravermelho, destinado a proteção e prevenção ao COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Contratada:** IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME. **Valor do Contrato:** R$ 2.852,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 em consonância com a Medida Provisória n. 961, de 06 de Julho de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 10 de Julho de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:80AF6605

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n. 2020.07.07.01. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME. **Objeto:** Aquisição de Aparelho de Pressão Digital, Oximetro de Dedo e Termômetro Digital Infravermelho, destinado a proteção e prevenção ao COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 2.852,00(dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de Agosto de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Idaiane Kely Rodrigues.

Abaiara/CE, 13 de Julho de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CCF2CD5A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela

Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 2020.07.02.01. **Objeto:** Aquisição de aparelhos celulares destinados aos PSF`S para agilizar o atendimento no combate ao COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Contratada:** JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO. **Valor do Contrato:** R$ 3.043,00(três mil e quarenta e três reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 em consonância com a Medida Provisória n. 961, de 06 de julho de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D19C3C5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n. 2020.07.02.01. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO. **Objeto:** Aquisição de aparelhos celulares destinados aos PSF`S para agilizar o atendimento no combate ao COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 3.043,00 (três mil e quarenta e três reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de agosto de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Josemilson de Morais Trajano.

Abaiara/CE, 09 de julho de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B67F5888

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n. 2020.07.03.01. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaiara/CE e a empresa I E DOS SANTOS CONTABILIDADE. Corrige-se o valor contratual por extenso. Onde se lê "TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS", Leia-se "TRÊS MIL REAIS".

Abaiara/CE, 14 de Julho de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8E88DA79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

PORTARIA Nº 082/2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 169 c/c o paragrafo o artigo 175, ambos da Lei 1.205 de 17 de março de 2003;

CONSIDERANDO as informações contidas no oficio subscrito pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Acopiara, e a possível imputação de conduta reprováveis concernentes as irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo Servidor João Neto Fernandes da Silva, matricula Nº 0318027, lotado na Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que os atos supostamente praticados pelo servidor constituem, em tese, falta e ou irregularidades funcionais passíveis de punição;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor João Neto Fernandes da Silva, matricula 0318027, para apurar possíveis faltas ou irregularidades funcionais praticadas, concedendo-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório;

Art. 2º - Nomear nos termos do § 3º do artigo 175 da lei Municipal Nº 1.205/2003 os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados a faltas ou irregularidades praticadas pelo servidor acima especificado:

Servidor/Matricula	
Lylian Domingues de lima Fenelon/0600130	Presidente
Jose Gonçalves Teixeira/0642464	Membro
Antônio Gledson Amorim Silva/0645063	Membro

Art. 3º - A apuração deverá observar aos atos estabelecidos no Titulo V, Capitulo I,I e III da Lei 1.205/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aos 30 de junho de 2020.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D634F426

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NA FORMA DOS DECRETOS MUNICIPAIS ANTERIORMENTE EDITADOS – EM ESPECIAL DE Nºs 009/2020; 010/2020 E 016/2020 - DECRETOS ESTADUAIS Nº 33.519/2020; 33.510/2020; 33.608/2020; 33.617/2020; 33.627/2020; 33.6

DECRETO Nº. 039/2020, ACOPIARA 12 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NA FORMA DOS DECRETOS MUNICIPAIS ANTERIORMENTE EDITADOS – EM ESPECIAL DE Nºs 009/2020; 010/2020 e 016/2020 - DECRETOS ESTADUAIS Nº 33.519/2020; 33.510/2020; 33.608/2020; 33.617/2020; 33.627/2020; 33.631/2020; 33.637/2020; 33.645/2020; 33.671/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão do contágio e a disseminação do coronavírus, COVID-19, resolve:
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis a todos de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção, e a recuperação de pessoas que possam ser infectadas, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, emitida em 11 de março de 2020, reconhecendo a pandemia do COVID-19, doença causada pela propagação do coronavírus (Sars-Cov-2);
CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;
CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas no Estado do Ceará, em especial em Acopiara, pela propagação do COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, objetivando a contenção e isolamento da propagação do coronavírus, objetivando manter o enfrentamento em conjunto através de todos os órgãos públicos municipais e a sociedade civil de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença,
CONSIDERANDO que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19 no Estado, e também em Acopiara, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;
CONSIDERANDO que, no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Estado do Ceará e consequentemente no Município de Acopiara;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n°. 543, de 03 de abril de 2020, que ratificou o Decreto Municipal nº 016/2020, e decretou o estado de calamidade pública no Município de Acopiara, aliado ao Decreto Estadual n°. 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, o estado de calamidade pública, e definiram a situação de emergência em saúde pública decorrente da propagação da pandemia do COVID – 19;
CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de nºs 33.510/2020, publicado em 16 de março de 2020; o Decreto 33.519/2020 de 19 de março de 2020; o Decreto nº 33.532/2020, publicado na data de 30 de março de 2020; o Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020; o Decreto nº 33.617, de 06 de junho de 2020; o Decreto nº 33.627, de 13 de junho de 2020; o Decreto nº 33.631, de 20 de junho de 2020; o Decreto 33.637/2020; o Decreto 33.645/2020, de 04 de julho de 2020; e o Decreto 33.671/2020, este último, prorrogado pelo Governador do Estado no dia 11/07/2020, que disciplinam as normas impostas ao isolamento social, bem como para se posicionar sobre a necessidade da operacionalidade de todos os comércios e serviços públicos e privados, deliberam normas a serem seguidas;
CONSIDERANDO a importância de, ao lado de todas as ações de combate à pandemia do coronavírus, se pensar também, através de um planejamento responsável, em caminhar por um caminho seguro, a ser definido obedecendo parâmetros determinados pela Organização Mundial da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas no Município de Acopiara, correspondendo às normas implementadas pelo Governo do Estado, setor que inegavelmente foi muito afetado pelas medidas de isolamento, e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população, impactando diretamente na sobrevivência do cidadão(ã) que já está no limite;
CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada da economia no município de Acopiara, levando-o à observância por parte do comércio e da indústria de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde pública como necessárias para evitar qualquer risco mínimo de retrocesso no trabalho desenvolvido até agora pelo Estado do Ceará, e consequentemente no município de Acopiara, com base no combate ao COVID-19, o qual sempre se baseou na ciência e pautado em ações responsáveis e, sobretudo, seguras para a vida da população;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual 33.637/2020, de 27/06/2020, renovado pelo Decreto Estadual nº 33.645/2020, de 04/07/2020, novamente renovado pelo Decreto Estadual 33.671/2020, de 11/04/2020, que recomendou a manutenção das imposições de medidas mais restritivas aos municípios descentralizados das áreas indicadas para atendimento de isolamento total, (*lock down*), tornando-se necessárias e concedida a discricionariedade aos gestores públicos municipais para decidir sobre quais medidas tomarem, desde que em sintonia com as normas estaduais, e se necessário, torná-las mais restritivas;
DECRETA:
Art. 1º - A prorrogação das medidas de isolamento social previstas nos Decretos Municipais nºs. 009/2020; 010/2020, recepcionadas as medidas impostas nos Decretos Estaduais nº 33.510/2020, publicado em 16 de março de 2020; Decreto n.° 33.519, de 19 de março de 2020; Decreto nº 33.532/2020, publicado na data de 30 de março de 2020; Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020; Decreto 33.617, de 06 de junho de 2020; Decreto 33.627, na data de 13 de junho de 2020; Decreto 33.631/2020, de 20 de junho de 2020; Decreto 33.637/2020, de 27/06/2020; Decreto 33.645/2020; de 04 de julho de 2020 e o Decreto 33.671/2020, este último, editado no dia 11 de julho de 2020, ficando mantido o isolamento social decretado anteriormente.
Art. 2° - Este Decreto estabelece a continuação das medidas de transição impostas no município de Acopiara entre os dias 1º a 07 (sete) de junho de 2020, prorrogadas do dia 8 ao 14 de junho de 2020, novamente prorrogada do dia 15 ao 21 de junho de 2020, mais uma vez, do dia 22 ao 28 de junho de 2020, de 29 de junho a 05 de julho de 2020, desta feita de 06 a 12 de julho de 2020, e por último do dia 13 a 19 de julho de 2020, tudo definido pela Comissão de Palnejamento da Retomada das Atividades Comerciais criada no Município de Acopiara, respeitadas as normas editadas no Decreto Estadual nº 33.671/2020 e seus anteriores, que permanecem em vigência em todo o Estado do Ceará, observados, quanto à sua aplicabilidade, os critérios de isolamento social definidos nos Decretos Municipais de nºs 029/2020, 030/2020, e seguintes.
Art. 3º - Determina a retirada das barreiras que ligam o Município de Acopiara-CE aos Municípios circunvizinhos de Iguatu-CE; Quixelô-CE; Catarina-CE; Mombaça-CE; Piquet Carneiro-CE e o Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE.
Art. 4º - Como já determinado no Decreto Municipal nº 038/2020, fica autorizada a reabertura da Rodoviária de Acopiara, bem como, seus boxes de vendas em geral, respeitadas todas as normas impostas sobre o isolamento social, dentre elas: não sendo permitida a aglomeração de pessoas; mantida a distância social de 02 (dois) metros entre os transeuntes e pessoas nos embarques e desembarques de passageiros; o uso obrigatório de máscaras; a disponibilidade nos estabelecimentos comerciais de álcool gel para os funcionários e seus clientes, inclusive na passagem ao embarque e desembarque de passageiros.
Art. 5° - Fica mantida a liberação do transporte de passageiros da zona rural do município à Sede de Acopiara e/ou vice-versa, respeitado o limite de 50% da capacidade de transporte do veículo coletivo, sendo obrigatório por parte do proprietário do veículo fiscalizar o cumprimento das medidas aplicáveis antes de embarcar a pessoa em seu transporte, bem como, exigir que todos os passageiros cumpram rigorosamente as normas de segurança em respeito às exigências contidas nos decretos municipais e estaduais, como: não permitir a aglomeração de pessoas; mantida a distância de 02 (dois) metros entre os passageiros; o uso obrigatório de máscaras; a disponibilidade nos veículos de álccol gel, inclusive no embarque e desembarque pelos proprietários do veículo.

Art. 6º - O Município de Acopiara, através de seus órgãos de fiscalização, STTRANS, e em apoio, se necessário for, com a Guarda Municipal, como se estabeleceu no Decreto Municipal nº 038/2020, deverá manter a fiscalização dos carros de linha, exigindo o cumprimento das normas deliberadas nos Decretos Municipais e Estaduais, advertindo a seus proprietários que a desobediência da normas de segurança e saúde, podem acarretar a aplicação de multa, e até mesmo, a apreensão do transporte de passageiros.

Art. 7º - Os efeitos deste Decreto poderão ser editados e/ou prorrogados por mais tempo, se observada a necessidade pela a Administração Pública Municipal de Acopiara, na tentativa de manter as medidas imprescindíveis de combate à propagação do coronavírus (COVID-19).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 12 de julho de 2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:530877E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.14.1

Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2020.07.14.1 Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da unidade básica de saúde Ver. Caboquinho, situado no Distrito São Romão, Zona Rural do Município de Altaneira/CE. Abertura: 31 de Julho de 2020 às 09:00h. Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 30 de Junho de 2020 –

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:F5102282

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 25, DE 06 DE JULHO DE 2020

Cria a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do COVID-19 para elaboração do Plano de retomada das atividades escolares presenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogam as medidas adotadas no Decreto Estadual n° 33.519, de 19 de março de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 04/2020, de 17 de março de 2020 que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 06/2020, de 20 de março de 2020 que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e estende o ponto facultativo nas repartições públicas para o período de 23 a 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.532, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que entre a colisão dos direitos constitucionais de ir e vir (artigo 5°, inciso XV) e os igualmente constitucionais direito à vida e à saúde, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5°, caput) e à saúd, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5°, caput) e à saúde (art. 6°, caput), em prestigio milenar do aforismo *salus populi suprema lex* – " a saúde é a lei suprema";

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao maximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que são direitos sociais, dentre outros, a educação, a saúde, a alimentação, a proteção à infância, e a assistência social aos desamparados (art. 6 da Constituição Federal do Brasil de 1988)

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19 para elaboração do Plano de retomada das atividades escolares presenciais, no Município de Aracoiaba/Ce, formada por representantes: Do Poder Executivo, Poder Legislativo, Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento e Gestão, Ministério Público, Conselho Tutelar, Profissionais e Trabalhadores da Educação, Estudantes da Educação Básica, Comissões Escolares, Escolas da Rede Estadual, Escolas da Rede Privada, e dos Núcleos Gestores das Escolas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 06 de julho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:FF71D15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 156, DE 06 DE JULHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme o Decreto Municipal de n° 25, de 06 de julho de 2020, que criou Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19, no Município de Aracoiaba/CE, para elaboração do Plano de retomada das atividades escolares presenciais, nomear para compor a referida comissão os seguintes representantes:

Do Poder Executivo

Thiago Campêlo Nogueira – PREFEITO MUNICIPAL

Do Poder Legislativo

Pedro Campêlo Nogueira – VEREADOR

Secretaria de Educação

Jonas Campêlo Nogueira- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

Lúcia de Fátima Alves Ferreira - PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Saúde

Iara Kelly da Silva Melo – COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Secretaria de Assistência Social

Valdênia Silveira Lima – SECRETÁRIA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento e Gestão

Antonia Elizabete Paz Monteiro – SECRETÁRIA MUNICIPAL

Ministério Público

Stênio Moreira Costa – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Conselho Tutelar

José Rosileudo Silva Cruz – CONSELHEIRO

Profissionais e Trabalhadores da Educação

Flávia Nobre Firmino – PROFESSORA MUNICIPAL e

Cícero Ferreira da Silva – TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estudantes da Educação Básica

Emilly Rodrigues Raquel – ALUNA DA EP SALOMÃO ALVES DE MOURA

Fernanda Nobre Marinho – ALUNA DA EEM ALMIR PINTO

Comissões Escolares

Dyleon Silva do Nascimento – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Escolas da Rede Estadual

Queila Maria Alves Araújo – DIRETORA DA EP SALOMÃO ALVES DE MOURA

João Davi Alves de Sousa Queiroz – DIRETOR DA EEM ALMIR PINTO

Escolas da Rede Privada

Cristiane Mendes da Silva – DIRETORA DA ESCOLA RISCO E RABISCO

Francisco Robério Moreira de Sousa – COORDENADOR DA ESCOLA BRAZ LIMA VERDE

Núcleos Gestores das Escolas Municipais

Francisca Larissa Batista da Silva Viana – DIRETORA DA EEIEF RAIMUNDO CLEMENTINO E LUÍS PINTO

Marcos Roberto de Oliveira Maia – DIRETOR DA EEIEF CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM E CRECHE RAIMUNDA BENTO

Francisca Vanessa de Oliveira – DIRETORA DA EEIEF JOÃO FERREIRA GADELHA E LUÍS JOSÉ GADELHA

Ivonete Rodrigues da Silva Carvalho – DIRETORA DA EEIEF JOÃO FERNADES CORREIA

Joana Darc Gomes Nobre – DIRETORA DA EEIEF RAIMUNDO ALVES

Marcelo Mendes de Freitas – DIRETOR DA EEIEF EMILIA RAMOS E RAIMUNDO FACÓ

Eliana de Oliveira Teixeira – DIRETORA DA EEIEF JOÃO MARIANO BATISTA

Lucilene Calixto Paz – DIRETORA DA EEIEF JOAQUIM BENTO DA SILVA

José Anilton Gomes Cândido – DIRETOR DA EEIEF OSVINO DE FREITAS PEREIRA

Eliene Miguel Maia – DIRETORA DA EEIEF CEL. PEDRO GUEDES

Ciro Luís de Sousa Queiroz – DIRETOR DA EEIEF MARIA RODRIGUES

Maria Lauzimar da silva Oliveira – DIRETORA DA CRECHE NILO ALVES

Vanuza Cristina Bernardino Soares – DIRETORA DA EEIEF CEL. ADOLFO GUEDES

Hamilton Gomes Candido – DIRETOR DA EEIEF NÁGILA MARIA PONTES PAZ PASSOS

Alisson Eusébio Patrício – SECRETÁRIO ESCOLAR DA EEIEF JOAQUIM TOMÉ DE SOUSA

Edgleuma Sinesio Ferreira – GERENTE DO MAIS PAIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 06 de Julho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:92394AAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 026, DE 11 DE JULHO DE 2020

Estende as medidas de isolamento social estabelecidas no decreto de n° 04 de 17 de março de 2020 e no decreto de nº 06 de 20 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogam as medidas adotadas no Decreto Estadual n° 33.519, de 19 de março de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 04/2020, de 17 de março de 2020 que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 06/2020, de 20 de março de 2020 que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e estende o ponto facultativo nas repartições públicas para o período de 23 a 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.532, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que entre a colisão dos direitos constitucionais de ir e vir (artigo 5°, inciso XV) e os igualmente constitucionais direito à vida e à saúde, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5°, caput) e à saúde, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5°, caput) e à saúde (art. 6°, caput), em prestigio milenar do aforismo *salus populi suprema lex* – " a saúde é a lei suprema";

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.519 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que estabeleceu uma serie de medidas para enfrentamento da COVID-19, as quais foram prorrogadas ;

CONSIDERANDO o artigo 8°, § 2° do Decreto Estadual de n° 33.608, de 30 de maio de 2020, que garante aos gestores municipais, por ato normativo próprio, a instalação de barreiras sanitárias e outras medidas de maior rigor para enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO as decisões do Comitê de Combate, Enfrentamento e de Conduta sobre o COVID-19, bem como acrescente confirmação de casos de corona vírus no Município de Aracoiaba/CE.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de nº 33.617, de 06 de junho de 2020, que prorroga as medidas de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 33.631, de 20 de junho de 2020, em seu Art. 3°, e no anexo I, libera o Município de Aracoiaba/CE a dar início à retomada das atividades econômicas proposta pelo Governo do Estado do Ceará, no qual passam a ser liberadas as atividades econômicas e comportamentais nas condições e percentuais previstos no Decreto Estadual n.º 33.617, de 06 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 33.645, de 04 de julho de 2020, que dá continuidade à retomada das atividades econômicas proposta pelo Governo do Estado do Ceará, no qual passam a ser liberadas as atividades econômicas e comportamentais nas condições e percentuais previstos nos Decretos Estaduais n.º 33.617, de 06 de junho de 2020 e n° 33.631, de 20 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 7 (sete) dias o isolamento social no Município de Aracoiaba, sendo do dia 13 de julho de 2020 ao dia 19 de julho de 2020, o Decreto Municipal de Nº 04/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, permanecerá em vigor no Município de Aracoiaba, observados, quanto à sua aplicabilidade, os critérios de isolamento social definidos nos decretos anteriores.

Art. 2° - O ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto do Decreto n° 06/2020, de 20 de março de 2020, fica estendido para o período entre os dias 13 de julho de 2020 ao dia 19 de julho de 2020, mantido o funcionamento dos serviços excepcionados no art. 2°, do referido Decreto.

Art. 3° - A partir de 12 de julho de 2020, retornam neste momento com 50% (cinqüenta por cento) de sua capacidade e funcionamento as atividades do ConselhoTutelar no Município de Aracoiaba, devendo obedecer às medidas de proteção e combate ao coronavírus previstas nos Decretos Municipal e Estadual.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 11 de julho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2BDEF80F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 25A/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 25A/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a).**LARA BEATRIZ PEDROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2009010265923 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o n° 603.864.183-14, do cargo de **Chefe de Departamento de Assistência à Educação**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de JUNHO de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A219700C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 02.001/2020-PP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRISE, COBERTURA E ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Empresa Vencedora: 0**1. F OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, CNPJ 21.623.908/0001-21,** com o valor global de **R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

BANABUIÚ-CE, 01 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FF0E04D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2020-PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.03.02. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **02.001/2020-PP**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRISE, COBERTURA E ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO.** GESTORA ORDENADORA, **GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)**. CONTRATADO: **F OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, CNPJ 21.623.908/0001-21**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BAE455F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.07.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.07.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 14 de julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A1BDEB74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação na modalidadeTomada de Preços n° 004/2020/TP, cujo objeto é a Execução de pavimentação em pedra tosca com sarjeta e meio-fio em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE. RESULTADO:**Propostas Classificadas:**1º Lugar:PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – MEcom valor global de R$ 382.150,36 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos); 2º Lugar:J R ALVES CONSTRUÇÕES – MEcom valor global de R$385.107,56 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos); 3º Lugar:CONSTRUTORA MORFEU LTDA com valor global de R$ 390.736,58 (trezentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 4º Lugar: J. V. MARTINS ENGENHARIA – ME com valor global de R$ 391.404,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais); 5ºLugar: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPPcom valor global de R$ 393.145,70 (trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos); 6ºLugar: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI – EPPcom valor global de R$ 393.875,34 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); 7ºLugar: J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI – MEcom valor global de R$ 394.287,85 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); 8ºLugar: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELIE – MEcom valor global de R$ 394.788,64 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); 9ºLugar: APOLO SERVIÇOS EIRELI – MEcom valor global de R$ 395.137,38 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); 10ºLugar: W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPPcom valor global de R$ 395.564,35 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); 11ºLugar: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELIcom valor global de R$ 396.363,02 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos); 12ºLugar:PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – MEcom valor global de R$ 397.031,23 (trezentos e noventa e sete mil, trinta e um reais e vinte e três centavos); 13ºLugar:NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – MEcom valor global de R$ 397.143,55 (trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**Propostas Desclassificadas:**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por descumprir o item "E" do subitem 7.2 do edital e ÂNCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI por descumprir os itens "B, "C" e "E" do subitem 7.2 do edital.**Proposta Vencedora:**PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – MEcom valor global de R$ 382.150,36 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos).Fica aberto, a partir da publicação deste aviso,o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catunda/CE, 14 de julho de 2020.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C8308DC6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017/CP.01

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 012/2017/CP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 012/2017/CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza pública, capinação, poda, coleta e transporte de resíduos sólidos regulares na sede e distritos no município de Catunda/CE. CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATADO(A): Serra das Matas Construções EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: O valor do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 07 de julho de 2020, fixando o seu novo vencimento em 07 de julho de 2021. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 30 de junho de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Wando Sousa Cavalcante Madeiro, Proprietário. ASSINA PELA CONTRATANTE: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 30 de junho de 2020.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:435F77DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/ADM/PD

O Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: PROCESSO Nº 003/2020/ADM/PD. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Antônio Timbó nº 697, bairro centro, Catunda - CE, para funcionamento do Conselho Municipal da Defesa Civil - COMDEC. FAVORECIDO: Mauro Dias Ferreira, portador do CPF nº 246.602.563-91. VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um valor total para 12 (doze) meses de R$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO: 0201.04.122.0402.2.004 – Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00. FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. PRAZO: 12 (doze) meses. DECLARAÇÃO DE DISPENSA emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Sr. Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Catunda-CE, 14 de julho de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:2CA02067

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017/PD

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 015/2017/PD. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Antônio Timbó nº 697, bairro centro, Catunda - CE. (Ex) CONTRATADO(A): JOCENILDA BEZERRA DE OLIVEIRA. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. ASSINA PELA CONTRATANTE: Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças. DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art. 78, c/c o art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catunda-CE, 02 de julho de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:3F0EFBA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato de adesão n.º: 009.2017.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 09 (nove) meses, tendo início na data de sua assinatura em 26 de junho de 2020.

CHOROZINHO-CE, 26 DE JUNHO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:533CD5A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2020.03.02.011 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.03.02.011 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 44.227.50 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 / 0801.10.302.0201.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL.

CHOROZINHO–CE, 06 DE ABRIL DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:705122DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2020.03.02.011 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.03.02.011 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 8.847,70 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 / 0801.10.302.0201.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: KELTON ROMULO DE PAULO.

CHOROZINHO–CE, 06 DE ABRIL DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:60C40E21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003**.**2020.03.02.011 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.03.02.011 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 73.458,30 (SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 / 0801.10.302.0201.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO.

CHOROZINHO–CE, 06 DE ABRIL DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8CC7FABB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001**.**2020.03.23.013 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.03.23.013 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 24.938,30 (VINTE QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.0201.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 16 DE ABRIL DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE8D3645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002**.**2020.03.23.013 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.03.23.013 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: DS ANDRADE - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 66.843,15 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.0201.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: DAYANE ANDRADE DE CARTAXO.

CHOROZINHO–CE, 16 DE ABRIL DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6F35972E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001**.**2020.04.15.017 - PP - GAB** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2020.04.15.017 - PP - GAB** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOROZINHO EM EMISSORAS DE RÁDIO EM ABRANGÊNCIA LOCAL E**

REGIONAL DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA - ME (FX PUBLICIDADE).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 58.400,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0102.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA **–** CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA.

CHOROZINHO–CE, 05 DE MAIO DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3B482B24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2020.03.17.012 - TP - SPDU** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2020.03.17.012 - TP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PRADA EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JULHO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 937.136,04 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.0331.1.027 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS **-** SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DENNYS PINHEIRO CARNEIRO.

CHOROZINHO–CE, 06 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:96E2C41A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1204.01/2019-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1204.01/2019-SMS – 06° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 2401.01/2019 - SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Execução de construção de uma academia da saúde na Rua Raimundo Sena, s/n, na Sede do Município de Fortim - Ceará, com recursos do ministério da saúde e próprio Município; **CONTRATADO**:Padre Cícero Construções e Serviços – Eireli; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 03 de julho de 2020 de 2020 até 30 de setembro de 2020.

Fortim/CE, 13 de julho de 2020.

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B7FB2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020 - SMDU

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de R**$ 524.349,23 (Quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)** à Empresa **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº **0602.01/2020 - SMDU**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, CONTINUAÇÃO DA AVENIDA RITA BANDEIRA GONDIM, NA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FA30B294

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1407.01/2020 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº **1407.01/2020 - SMDU**. - Contratante: Município de Fortim; **Contratada: PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, CONTINUAÇÃO DA AVENIDA RITA BANDEIRA GONDIM, NA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020 - SMDU**; Vigência: 14/07/2020 até 120 (cento e vinte) dias.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8821C711

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **DIA 31 DE JULHO DE 2020** às **09h:30min**, na Sede da

Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento menor preço GLOBAL, tombado sob o nº 1407.01/2020-SMDU, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE OLHO D'AGUA NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C4E4DF5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2030301/2020 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, situada na Av. Joaquim Pereira, 855 – Centro - Frecheirinha (CE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, a CONVOCAÇÃO para realização de uma sessão para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS na Tomada de Preços nº 2030301/2020, que tem como objeto **Contratação de obras de construção civil destinada à reconstrução sem reaproveitamento de pavimentação em pedra tosca na Av. Antonio Pinto, à margem da BR 222, sede do município de Frecheirinha-CE,** tendo em vista que expirou o prazo recursal e não foi apresentado nenhum recurso. A sessão será realizada no dia **16 de Julho de 2020**, às **8:30 horas** na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima.

Frecheirinha-CE, 14 de Julho de 2020.

JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR,
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:0EAE8A3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Revoga Portaria nº 07/2020, de 07 de janeiro de 2020, que concedeu licença não remunerada à servida pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Complementar nº 002/2018, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO que a servidora resolveu por si mesma retomar suas atividades no exercício do cargo que ocupa no quadro de servidores públicos efetivos do Município;

CONSIDERANDO que deste o início do mês de julho já se encontra exercendo suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 07/2020, de 07 de janeiro de 2020, que concedeu licença sem remuneração à servidora **VANDA LUÍZA DOS SANTOS DAMASCENO**, cozinheira do quadro de servidores efetivos do Município de Groaíras.

Art. 2º. Proceda-se o apostilamento de uma cópia desta Portaria nos assentos funcionais da Servidora, procedendo-se ainda a adoção das medidas administrativas necessárias para que os vencimentos da servidora referente ao mês de julho sejam pagos conforme os dias efetivamente trabalhados a partir do termo de reassunção do cargo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:91EBC759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa:
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.07.20-01TP – Objeto: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS SDO 03 – LAGOINHA, SDO 01 – BANANEIRAS E EDUARDO BEZERRA LIMA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data de Abertura: 31/07/2020 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM
P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M –

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:B1FC731A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2020

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM OBSERVANCIA AO DECRETO ESTADUAL N°. 33.671 DE 11 DE JULHO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas no artigo 61, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o decreto do Governo do Estado do Ceará n°. **Nº. 33.671** de 11 de julho de 2020 que prorroga o Decreto Estadual n° 33.608 de 30 de Maio de 2020 e o Decreto do Governo do Estado do Ceará n°. 33.519 de 19 de Março de 2020 que "INTENSIFICA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS".

CONSIDERANDO, a observância as recomendações previstas pelo Ministério Público do Município de Guaraciaba do Norte, n°. 004/2020/PmJGRN, n°.005/2020/PmJGRN e n°. 006/2020/PmJGRN;

CONSIDERANDO que o Municipio de Guaraciaba do Norte, tem o poder dever de observar estritamente as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Ceará, no sentido de manter as precauções necessárias ao combate a pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará analisando os índices de risco de contágio, determinou a manutenção das medidas restritivas para as cidades do interior do Estado, prorrogando a fase de transição e recomendando a manutenção das medidas de fase de transição conforme previsão no Decreto Estadual n 33.645 de 03 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de um retorno gradual e responsável dos setores econômicos do Municipio de Guaraciaba do Norte, mas sempre pautado na prudência e responsabilidade social de conter os índices de contaminação comunitária causada pela propagação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas**,** até o dia **20 de Julho de 2020,** as diretrizes previstas no Decreto Municipal nº 010/2020, que terão sua validade de acordo com o atuais Decretos do Governo do Estado do Ceará **Nº. 33.671** de 11 de julho de 2020 e nº 33.608/2020 de 30 de maio de 2020, bem como as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Ficam mantidas vigentes e em parte as permissibilidades e vedações previstas no Decreto Municipal n°. 033/2020 de 01 de Junho de 2020 bem como as previsões contidas no anexo I e II do mesmo Decreto.

Art. 3°. Ficam extintas as barreiras sanitárias realizadas nas rodovias que dão acesso ao Municipio de Guaraciaba do Norte, devendo as equipes serem remanejadas para a intensificação da fiscalização sanitária no perímetro central da cidade bem como na fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias pelos estabelecimentos comerciais já autorizados a funcionar.

Art. 4°. Fica autorizado a abertura de lanchonetes do período de 8h as 19h, exclusivamente para entrega de pedidos (Lanches) no local do estabelecimento comercial, desde que estes sigam rigorosamente as medidas de segurança sanitária previstas pela vigilância sanitária e descritas nos decretos municipais e estaduais vigentes, e que não haja consumo dos alimentos no local, tampouco a permanência e aglomeração de pessoas, sendo terminantemente proibido a venda de bebidas alcoólicas por estes estabelecimentos no período de vigência do presente decreto.

Parágrafo Primeiro*- Os estabelecimentos autorizados a funcionar devem dispor de frascos de álcool em gel em local visível a disponibilidade do consumidor, bem como atender apenas e somente apenas, consumidores que estejam utilizando os equipamentos de proteção sanitária como máscaras faciais.*

Parágrafo Segundo*- Os estabelecimentos que descumprirem a previsão legal, serão imediatamente notificados e advertidos pela Vigilância Sanitária do Municipio de Guaraciaba do Norte para o integral e obrigatório cumprimento das medidas sanitárias, sob pena de fechamento e interdição do estabelecimento comercial.*

Art. 5° Fica autorizado a abertura e funcionamento dos restaurantes que estão situados nas margens das Rodovias (CE's) que interligam a zona rural e urbana do Municipio de Guaraciaba do Norte no período de 8h as 19h, desde que estes sigam rigorosamente as medidas de segurança e vigilância sanitária descritas nos decretos municipais e estaduais vigentes, sendo terminantemente proibido a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nestes estabelecimentos no período de vigência do presente decreto.

Parágrafo Primeiro*- Os estabelecimentos autorizados devem dispor de frascos de álcool em gel em cada mesa do estabelecimento, bem como atender apenas e somente apenas, consumidores que estejam utilizando os equipamentos de proteção sanitária como máscaras faciais e limitar o máximo de 03 (três) consumidores por mesa, devendo ainda respeitar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total de ocupação do estabelecimento, respeitando sobretudo o distanciamento social previsto nos decretos municipais e estaduais.*

Parágrafo Segundo- *Os estabelecimentos que descumprirem a previsão legal, serão imediatamente notificados e advertidos pela Vigilância Sanitária do Municipio de Guaraciaba do Norte para o integral e obrigatório cumprimento das medidas sanitárias, sob pena de fechamento e interdição do estabelecimento comercial.*

Art. 6°. Fica autorizado ao comitê gestor municipal de enfrentamento ao COVID-19, a realização de estudo técnico sanitário com o objetivo de analisar a possibilidade de reabertura do comércio local em horário especifico e escalonado, tudo dentro dos parâmetros legais, de forma responsável e com o devido resguardo das medidas sanitárias para a continuidade e garantia do controle da epidemia (coronavirus) referente aos índices de infestação da população do município de Guaraciaba do Norte, em observância aos limites da estrutura de atendimento médico-hospitalar do município.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 13 do mês de Julho do ano de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:71CCEDA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ICAPREV - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 01.02.16.2018.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Publicação de Matérias Legais de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
PRORROGAÇÃO: a vigência do Contrato nº 001/2018, previsto em sua Cláusula Sexta, fica prorrogado até 26/03/2021.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira - Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

Icapuí/CE, 26 de março de 2020.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:77399737

GABINETE DO PREFEITO
ICAPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207006

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.

Extrato do Contrato n° 20207006.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Consultoria de Investimentos destinada a suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
CONTRATADA: Matias e Leitão Consultores Associados Ltda / CNPJ nº 14.813.501/0001-00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.04.01.2020**.**
VIGÊNCIA: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2020, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

Icapuí/CE, 02 de abril de 2020.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:101C3DC2

GABINETE DO PREFEITO
ICAPREV - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 01.03.20.2017.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2017, para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
PRORROGAÇÃO: a vigência do Contrato nº 006/2017, previsto em sua Cláusula Sexta, fica prorrogado até 05/04/2021.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
CONTRATADA: ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020.

Icapuí/CE, 03 de abril de 2020.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3866F52B

GABINETE DO PREFEITO
ICAPREV - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017 – Tomada de Preços nº 01.05.30.2017.
OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2020, para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
CONTRATADA: Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial S/S.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.

Icapuí/CE, 19 de junho de 2020.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E43416E7

GABINETE DO PREFEITO
ICAPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207007

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.
Extrato do Contrato n° 20207007.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
OBJETO: Prestação de serviços de provedor de banda larga, com link dedicado de acesso a internet, com velocidade no mínimo de 10 mb de uploads, full, em fibra ótica, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATADA:** Narcélio L. de Souza – ME / CNPJ nº 10.914.988/0001-58.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.06.23.2020**.**
VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020.

Icapuí/CE, 24 de junho de 2020.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:CBF062B0

GABINETE DO PREFEITO
ICAPREV - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 – Tomada de Preços nº 01.02.08.2017.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017, para Prestação dos serviços especializado de assessoria e consultoria jurídica administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.
PRORROGAÇÃO: a vigência do Contrato nº 004/2017, previsto em sua cláusula Terceira, fica prorrogado de 06/07/2020 até 05/05/2021.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
CONTRATADA: Michelle Quintino Rodrigues.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

Icapuí/CE, 03 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0D8C4963

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.021/2020 - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.021/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de testes rápidos COVID-19, destinados ao enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19), junto a Secretaria da Saúde de Icó-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 16/07/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 23/07/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 23/07/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 23/07/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Icó-Ce, 14 de julho de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:972C1A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos Contratos nº 15.016/2020-01 e 15.016/2020-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 15.016/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Serviço de locação de tendas, mesas, cadeiras, banheiro químico, prestação de serviços de carro de som volante, fornecimento de água que serão destinados as barreiras sanitárias instaladas nas entradas do município e locação de galpão de alumínio e cerca disciplinadora a serem instalados nas vias públicas do centro da cidade para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID - 19) que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Icó-Ce - Prazo de vigência dos contratos: Os contratos terão o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura dos contratos - Valor global do contrato nº 15.016/2020-01: R$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) e 15.016/2020-02: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) - Dotação Orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.036 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: RECURSO CORONAVIRUS/COVID-19 – CREDITO EXTRAORDINARIO - Contratados: M I SERVIÇOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sra. Maria Ioly Ribeiro Pereira e JOSE DEVANILTON SOARES - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Devanilton Soares - Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura dos contratos: 01 de julho de 2020.

Icó/CE, 01 de julho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Claudio Ferreira dos Santos
Código Identificador:A8DCD4E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.01-PMI-SESA – Objeto: aquisição de testes rápido para detecção do covid–19. DATA DA SESSÃO: 21 de julho de 2020, às 14:00horas. EDITAL e LOCAL: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, fone (88) 99203-6169.

Iguatu, 14 de julho de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AE3E9DBF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA**: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 03.183.450/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 13.979/20, ART. 4º; DECRETO MUNICIPAL Nº 12/20, ART. 1º, INCISO I, VI E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/20. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.08.01–PMI/SESA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³. ITEM PARA COMBATE AO CORONA VIRUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU - CE. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL** DE R$ 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: Nº 0601-10.302.0008.2.023, Nº NO ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO. **DATA DA ASSINATURA**: 14 DE JULHO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIO**S: SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS) - CONTRATANTE / SR. FABIO FURTADO DE SOUSA – (PROCURADOR) - (CONTRATADA). MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS).

IGUATU-CE, EM 14 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:02071747

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-003/2017-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** LM MAGALHOES LOCAÇÃO E SERVIÇOES – ME **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PERÍODO:** 30.06.2020 a 31.12.2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/06/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:B3EB570B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-016/2017-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** LM MAGALHOES LOCAÇÃO E SERVIÇOES – ME **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PERÍODO:** 30.06.2020 a 31.12.2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 31/12/2019. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:2F074A5C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVOESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: I-001/2019-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS, CONFORME CREDENCIAMENTO N° 001/2019-SAAE. **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PERÍODO:** 26.06.2020 a 26.06.2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 26/06/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:D0BF8FB4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: I-002/2019-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS, CONFORME CREDENCIAMENTO N° 001/2019-SAAE. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PERÍODO:** 26.06.2020 a 26.06.2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 26/06/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:91D72BA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO: 14/2020-SAAE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E POLIMENTO EM MOTOCICLETAS E AUTOMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. CONTRATADA: ERMESON SUCUPIRA RIBEIRO – MEI DATA DE RESCISÃO: 07/07/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2.110 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. DATA DO ADITIVO: 07/07/2020. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 79 INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:202E692A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01 – OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com descontos de 20% para veículos leves e pesados, e de 25% para máquinas, incidentes respectivamente aos percentuais anteriormente mencionados, sobre as tabelas de referência das montadoras e da concessionária, destinados à manutenção dos veículos e máquinas de responsabilidades de diversas unidades administrativas da administração pública de Irauçuba**. CONTRATADA:** RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro**. CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geize Maia Mesquita Mota**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 06 de julho de 2020

GEIZE MAIA MESQUITA MOTA
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B5EF7859

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 616 DE 03 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDOo erro material constante na Portaria n° 603 de 1º de Julho de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Servidor **VALMIR MOTA RAFAEL** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400**

ALUNOS pertencente a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:971F0292

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 617 DE 03 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.345/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba).
CONSIDERANDOo erro material constante na Portaria n° 608 de 1º de Julho de 2020.
RESOLVE:
Art. 1° -Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Servidores da Guarda Municipal de Irauçuba – **PCCS.**
Parágrafo Único - A Promoção a que se refere o artigo 1º esta disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 1.345/2018, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° -Fica Promovido o Servidor **José Vagner Mesquita Ferreira,** Matricula: **0917794** do Cargo: **Guarda Municipal,** ao cargo de **Guarda Classe I REF – 1.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A94A9EB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01 – OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com descontos de 20% para veículos leves e pesados, e de 25% para máquinas, incidentes respectivamente aos percentuais anteriormente mencionados, sobre as tabelas de referência das montadoras e da concessionária, destinados à manutenção dos veículos e máquinas de responsabilidades de diversas unidades administrativas da administração pública de Irauçuba**. CONTRATADA:** RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro**. CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Claudenir Marques dos Santos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 06 de julho de 2020

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:820F7906

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01 – OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com descontos de 20% para veículos leves e pesados, e de 25% para máquinas, incidentes respectivamente aos percentuais anteriormente mencionados, sobre as tabelas de referência das montadoras e da concessionária, destinados à manutenção dos veículos e máquinas de responsabilidades de diversas unidades administrativas da administração pública de Irauçuba**. CONTRATADA:** RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro**. CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Claudenir Marques dos Santos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 06 de julho de 2020 –

CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33A4802D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01 – OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com descontos de 20% para veículos leves e pesados, e de 25% para máquinas, incidentes respectivamente aos percentuais anteriormente mencionados, sobre as tabelas de referência das montadoras e da concessionária, destinados à manutenção dos veículos e máquinas de responsabilidades de diversas unidades administrativas da administração pública de Irauçuba**. CONTRATADA:** RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro**. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Desporto e Lazer**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raquel Lopes Braga**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 06 de julho de 2020 –

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária de Educação, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0D432A7A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01 – OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com descontos de 20% para veículos leves e pesados, e de 25% para máquinas, incidentes respectivamente aos percentuais anteriormente mencionados, sobre as tabelas de referência das montadoras e da concessionária, destinados à manutenção dos veículos e máquinas de responsabilidades de diversas unidades administrativas da administração pública de Irauçuba**. CONTRATADA:** RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro**. CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Assírio Lotif Sousa Ferreira**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 06 de julho de 2020 –

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9031EF5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 046/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 046/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: GLAUCIA MARIA ANDRADE BRITO**, o valor mensal do contrato para o item 7 será de **R$ 1.197,60** (Um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 14 de julho de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:01FDCF34

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 047/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 047/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: FRANCISCO ELIÚ DE SOUSA XAVIER**, o valor mensal do contrato para o item 7 será de **R$ 1.197,60** (Um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 14 de julho de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60C521FA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 048/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 048/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: MYLENA RAMOS DOS SANTOS**, o valor mensal do contrato para o item 7 será de **R$ 1.197,60** (Um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de julho de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 14 de julho de 2020

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EDD87DF2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01 – OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com descontos de 20% para veículos leves e pesados, e de 25% para máquinas, incidentes respectivamente aos percentuais anteriormente mencionados, sobre as tabelas de referência das montadoras e da concessionária, destinados à manutenção dos veículos e máquinas de responsabilidades de diversas unidades administrativas da administração pública de Irauçuba**. CONTRATADA:** RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro**. CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amorim Gleidson Souza Mota**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 06 de julho de 2020 –

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D5FC69C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 029/2020

Prorroga, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as medidas necessárias para conter a disseminação do novo Corona vírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.637, de 27 de junho de 2020, o qual prorroga o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 20.04.15/001, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar que perdurará até o dia 31 de julho de 2020, nos termos do art. 7º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de um retorno gradual e responsável dos setores econômicos;

CONSIDERANDOa necessidade de alinhamento das atividades desta Câmara de Vereadores com as ações adotadas em nível estadual e municipal relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 023/2020, de 05 de maio de 2020 até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, em 1º de julho de 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:98F573BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO Nº 05.18-002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-TP

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 05.18-002/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 006/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de obras de construção de praças públicas no município de Itaiçaba, Estado do Ceará, para a abertura dos envelopes de propostas de preços, a se realizar no dia 17/07/2020, sexta-feira, às 08:00 AM, no local Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 15/07/2020.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:22A2015F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO N° 059

Decreto Municipal N.º 059, de 13 de julho de 2020.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 056, DE 08 DE JULHO DE 2020, BEM COMO INSTITUI AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, COMPETÊNCIA ANO 2020, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o art. 24 do Código Tributário Municipal determina a regulamentação das condições de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar as datas e os prazos para o pagamento dos tributos municipais constantes do Código Tributário Municipal para vigorar no exercício de 2020;
CONSIDERANDO a função social da propriedade, a capacidade contributiva e a supremacia do interesse público sobre o privado.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o desconto de 8% (oito por cento) sobre os valores referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para pagamento em parcela única até 31 de agosto de 2020, nos termos do artigo 24 do Código Tributário Municipal.
Art. 2° Fica estabelecida a condição de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sem desconto, em até 04 (quatro) parcelas de igual valor, com vencimentos mensais subsequentes a partir de 31 de agosto de 2020 e término em 30 de novembro de 2020, nos termos do artigo 24 do CTM, nos seguintes termos:
I – Valores até R$ 20,00 (vinte reais) – parcela única, com desconto de 8% (oito por cento) para pagamentos até 31 de agosto de 2020;
II – Parcelamento em até 04 (quatro) vezes, para valores iguais ou superiores a R$21,00 (vinte e um reais);
Art. 3° Fica revogado o Decreto Municipal N.º 056, de 08 de julho de 2020.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 13 de julho de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5288EB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200100

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GENIVAL DE OLIVEIRA GOMES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.250,56 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.250,56

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8BA58610

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200744

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ARLINDO DE ALMEIDA ARAUJO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.267,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:698C4248

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200745

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCIENE PINHEIRO DE JESUS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.379,00 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.379,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:59E2622B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200746

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDEMIR PINHEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.637,30 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.637,30

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D92B4840

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200747

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA IRACELIA BEZERRA DA COSTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.092,00 (um mil, noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.092,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D11E3726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200748

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.221,44 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.221,44

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D15952C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200749

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇAO QUEIROS VIEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.092,00 (um mil, noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.092,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D70A1A01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1307001/20- GP DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Fabricia Leite Bringel**,** Servidora Comissionado, portador do RG Nº 2005099066175 SSP/CE e CPF nº 054.029.933-27, do cargo de **Coordenador da Proteção Social Básica**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de julho de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:2503B988

GABINETE
PORTARIA Nº. 1007001/20- GP DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020 e a, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades educacionais presenciais em todas as escolas da rede púbica de ensino municipal,

obrigatoriamente, conforme o disposto no Decreto nº. 1703004/20-GP de 17 de março de 2020; Decreto nº 2004013/20-GP de 20 de abril de 2020; Decreto nº 0505018/20-GP de 05 de maio de 2020; Decreto nº 0106021/20-GP de 01 de junho de 2020; e Decreto nº 3006028/20-GP de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação da UNDIME no sentido de que se faz necessário a criação de uma comissão para gerenciar e planejar a retomada das atividades presenciais sendo necessário ocorrer de forma transparente, democrática, interpessoal e em regime de colaboração ara a construção de protocolos específicos, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Servidores abaixo identificados para constituírem, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO:
TITULAR: INÊS SANPAIO NEVES AIRES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 214.913.723-20

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO – COORDENADOR PEDAGÓGICO/ASSESSOR DA SME
CPF: 047.664.933-11
SUPLENTE: GILDATE LEITE FERREIRA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO INFANTIL
CPF: 009.360.753-92
SUPLENTE: FRANCISCA PERREIRA DA FONSECA – GERENTE DO MAIS PAIC
CPF: 295.985.403-91

SUPLENTE: JAMILLES DE FIGUEIREDO ALVES SILVA – COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL
CPF: 849.598.353-20

REPERESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: IRANEUDE LUNA PETROLA RORIZ – COORDENADORA DA AB
CPF: 218.908.383-49

SUPLENTE: TIBERIO LUCIANO DE BRITO – COORDENADOR NASF
CPF: 005.530.903-80

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO – SECRETÁRIO ADJUNTO
CPF: 619.155.213-00

REPRESENTANTE DA SECRETARRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: JHONATTAS ALVES MOREIRA – COORDENADOR DE GESTÃO
CPF: 059.341.623-65

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
TITULAR: DULCICLEIDE NOGUEIRA DA SILVA – PROFESSORA
CPF: 839.852.983-00

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: FRANCISCO EDUARDO CABRAL SANTOS PEREIRA – ALUNO DA EEEP.DR.NAPOLIÃO NEVES DA LUZ
CPF: 082.165.803-47

REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL
TITULAR: FRANCIRLEA MENDES FILGUEIRA – PRESIDENTE DO SINDJARD
CPF: 561.355.484-68

REPRESENTANTE DAS COMISSÕES ESCOLARES
TITULAR: FERMANDO JOAQUIM EVANGELISTA – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESCOLAR DA EEIEF. JESUS COUTINHO
CPF: 740.525.273-72

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
TITULAR: JOSÉ RIVELINO DE SANTANA SOUSA – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA E.E.M.T.I. GOV. ADAUTO BEZERRA
CPF: 543.710.743-91

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
TITULAR: JOÃO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO – COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EEF. SENADOR CARLOS JEREISSATI
CPF: 751.067.523-53

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA
TITULAR: MARIA SOCORRO COUTINHO – SECRETÁRIA DO CENTRO ADUCACIONAL PADRE ALDEMIR
CPF: 070.204.303-68

REPRESENTANTE DE PAIS/RESPONSÁVEIS DA REDE BÁSICA DE EDUCAÇÃO
TITULA: FLAVIO SOARES JUNIOR
CPF: 025.045.143-36

REPRESENTANTE DOS FORMADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: CICERA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS – COORDENADORA PEDAGÓGICA/FORMADORA DO MAIS PAIC
CPF: 307.570.613-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de julho de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C4CCF4D7

GABINETE
DECRETO Nº 1407030/20-GP DE 14 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL ATE DIA 21 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, desde o Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, além da prorrogação do isolamento social no Estado, passou-se a adotar, no âmbito estadual, a política de sua regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes;

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia, o Município se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da

COVID-19, e a obediência aos decretos expedidos pelo Governo Estadual;

CONSIDERANDO que, os dados epidemiológicos da pandemia no município, conforme ultimo relatório, foram registrados até a presente data 182 notificações de infecção por COVID-19, dentre elas 72 casos confirmados e 03 óbitos;

CONSIDERANDO que, diante do avanço do número de casos de COVID-19, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;

CONSIDERANDO que, ao menos no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Município;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia 21 de Julho de 2020 as medidas de enfrentamento ao COVID-19 oriundas do DECRETO Nº. 3006028, bem como ficam prorrogados, ate a mesma data, as vedações e disposições dos Decretos nº 2004013/20-GP, DECRETO Nº. 2004014/20-GP, DECRETO Nº. 2004015/20-GP.

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições do Art. 3º, do Decreto Municipal nº3006028 do dia 30 de junho de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 14 de Julho de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B8B147DA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para contratação para preenchimento de necessidade transitória, para o desempenho de diversas funções junto aos Programas desta Secretaria, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS A SE FAZEREM PRESENTE NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JARDIM-CE, localizado à Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, centro de Jardim-CE, entre os dias 09/07/2020 a 13/07/2020, para entrega de documentos para a contratação.
Conforme edital de prorrogação Nº 02/06/2020.

CRAS		
CARGO: PSICÓLOGO		
NOME	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
RITA DE KACIA PARENTE ALVES	CLASSIFICADO	13,50
CREAS		
CARGO: EDUCADOR SOCIAL		
NOME	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
ROSEMILDA SOARES DOS REIS	CLASSIFICADO	13,50

MARIA DE FÁTIMA FEITOSA VIEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social e do Trabalho
Portaria Nº: 0707001/2020 - GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:00576000

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2020/SMS – I CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

PSS 001/2020– Jardim/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS-SS 002/2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL VEM APRESENTAR A **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSUMIR O CARGO EM ATÉ 24H, EM RAZÃO DA URGÊNCIA DETERMINADA PELO COVID-19.**

1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
11. São documentos necessários para a contratação:
a) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
b) Cartão / Número do PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho.
c) Cédula de identidade (não será admitido outro documento como CNH, etc);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão);
f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
g) Título de eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
i) Comprovação do Nível de Escolaridade exigida pela função pleiteada;
j) Comprovante de residência atualizado e emitido em até 30 dias;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
l) Registro de nascimento dos dependentes, caso possua;
m) Registro de Nascimento ou casamento civil;
n) Número da Agência e Conta no **BANCO DO BRASIL** (cópia do cartão, extrato, saldo, etc).
1.2 Os documentos para contratação deverão ser apresentados em cópias **AUTENTICADAS** ou acompanhadas dos originais para conferência.
1.3 Caso não possua conta no Banco do Brasil no ato da contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

2. DA RECISÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
c) constatada falta funcional;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.
2.2. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.
2.3. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual
contratação.
2.4. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Jardim, em virtude da necessidade do serviço.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**SITUAÇÃO**
3°		Georgina Alencar Rocha	CR
4º		Luis Jayro Leite de Oliveira	CR

JARDIM-CE, 14 DE JULHO DE 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS-SS Nº 002/2020

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:ECE37BBD

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2020/SMS – II CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

PSS 001/2020– Jardim/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS-SS 002/2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL VEM APRESENTAR A **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSUMIR O CARGO EM ATÉ 24H, EM RAZÃO DA URGÊNCIA DETERMINADA PELO COVID-19.**

1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
11. São documentos necessários para a contratação:

a) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
b) Cartão / Número do PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho.
c) Cédula de identidade (não será admitido outro documento como CNH, etc);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão);
f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
g) Título de eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
i) Comprovação do Nível de Escolaridade exigida pela função pleiteada;
j) Comprovante de residência atualizado e emitido em até 30 dias;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
l) Registro de nascimento dos dependentes, caso possua;
m) Registro de Nascimento ou casamento civil;
n) Número da Agência e Conta no **BANCO DO BRASIL** (cópia do cartão, extrato, saldo, etc).
1.2 Os documentos para contratação deverão ser apresentados em cópias **AUTENTICADAS** ou acompanhadas dos originais para conferência.
1.3 Caso não possua conta no Banco do Brasil no ato da contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.
2. DA RECISÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
c) constatada falta funcional;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.
2.2. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.
2.3. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.
2.4. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Jardim, em virtude da necessidade do serviço.
3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/UNIDADDE HOSPITALA			
CLASS	**INSC.**	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1º		Maria de Fatima Ricardo do Nascimento	CR
2º		Tâmara Claudia Morais Souza	CR
3º		Ana Paula Florência da silva	CR
4º		Luana vieira feitosa	CR
5º		Cleide Luciano	CR
6º		Vilauro Izidro da Cruz	CR
7º		Edivania Viana dos Santos	CR
8º		Glenda Emanuelle Leite Feitosa	CR

JARDIM-CE, 14 DE JULHO DE 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS-SS Nº 002/2020

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:12AE0B7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO TP 001/2020CMM-TP

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Câmara Municipal de Mombaça, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO autuada sob o nº 001/2020CMM-TP, cujo objeto é Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Mombaça, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de agosto de 2020, às 07:00 horas situado na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n – Altos - Centro – Mombaça – Ceará – CEP: 63.610-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 07:00 às 13:00 horas, 13 de julho de 2020.

JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Ricardo Brasil Vieira
Código Identificador:38CA7754

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14072001SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOTOCÓPIAS (XEROX), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.244.00222.061/ 1402.08.244.00232.063/ 1402.08.243.00241.099. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.63. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS/ FNAS/FEAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 90 (noventa) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA** (Titular) da empresa **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 14 de julho de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1EBF2A5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07072001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019INFR-PE– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Saldo do contrato para Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material permanente e de consumo dos agentes do DEMUTRAN, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 22.934,68 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): THÉRCIO MASNEY PINHEIRO BORGES DE MIRANDA** (Procurador) da empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI.**

MOMBAÇA - CE, 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BA3717AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.05.21.01-01,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.05.21.01/2020-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.05.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, TESTE RÁPIDO (PARA COVID19), OXÍMETRO, TERMÔMETRO E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	**03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa**
DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 – **Fundo Municipal de Saúde**
DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	

CONTRATADA: D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME - **ENDEREÇO:** RUA CAPITAO GUTEMBERG, 1005, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA – CE - **CNPJ Nº:** 05.964.983/0001-08.

VALOR TOTAL: R$7.635,20 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Derlange Pinheiro Maia.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9F8579D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.05.21.01-02,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.05.21.01/2020-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.05.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, TESTE RÁPIDO (PARA COVID19), OXÍMETRO, TERMÔMETRO E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10-Secretaria
Unidade Orçamentária	01 – Sec. Municipal do Trabalho e Ação Social
DOTAÇÃO: 1001.08.244.0807.2.069 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	

CONTRATADA: D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME - **ENDEREÇO:** RUA CAPITAO GUTEMBERG, 1005, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA – CE - **CNPJ Nº:** 05.964.983/0001-08.

VALOR TOTAL: R$ 978,40 (novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Derlange Pinheiro Maia.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE, 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F88BD250

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.05.21.01-03,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.05.21.01/2020-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.05.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, TESTE RÁPIDO (PARA COVID19), OXÍMETRO, TERMÔMETRO E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	**03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa**
DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 – **Fundo Municipal de Saúde**

DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**

CONTRATADA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - **ENDEREÇO:** RUA 103 LT 14-15-16, SN, ROD ICO A IGUATU, CONJ GAMA, ICÓ - CE - **CNPJ Nº:** 10.495.121/0001-05.

VALOR TOTAL: R$190.404,00 (cento e noventa mil quatrocentos e quatro reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATADA: Ciro Alencar de Andrade.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4A1766C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.05.21.01-04,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.05.21.01/2020-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.05.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, TESTE RÁPIDO (PARA COVID19), OXÍMETRO, TERMÔMETRO E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10-Secretaria
Unidade Orçamentária	01 – Sec. Municipal do Trabalho e Ação Social
DOTAÇÃO: 1001.08.244.0807.2.069 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**	

CONTRATADA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - **ENDEREÇO:** RUA 103 LT 14-15-16, SN, ROD ICO A IGUATU, CONJ GAMA, ICÓ - CE - **CNPJ Nº:** 10.495.121/0001-05.

VALOR TOTAL: R$11.596,80 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ciro Alencar de Andrade.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE, 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C0E2D459

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.05.21.01-05,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.05.21.01/2020-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.05.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, TESTE RÁPIDO (PARA COVID19), OXÍMETRO, TERMÔMETRO E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	**03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa**
DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 – **Fundo Municipal de Saúde**
DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**	

CONTRATADA: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - **ENDEREÇO:RUA DAS EMBAUBAS, 601, FAZENDA STO ANTONIO, SAO JOSE (SC)** - **CNPJ Nº:** 12.255.403/0001-60.

VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDISON BIANCHI.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5A7817B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.05.21.01-06,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.05.21.01/2020-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.05.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, TESTE RÁPIDO (PARA COVID19), OXÍMETRO, TERMÔMETRO E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	**03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa**
DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 – **Fundo Municipal de Saúde**
DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**	

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME - **ENDEREÇO:RUA SENADOR JOAO TOME, 68, 01 ANDAR, CENTRO, CEDRO – CE** - **CNPJ Nº:** 04.230.084/0001-00.

VALOR TOTAL: R$ 25.473,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:72C4ED73

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.05.21.01-07,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.05.21.01/2020-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.05.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, TESTE RÁPIDO (PARA COVID19), OXÍMETRO, TERMÔMETRO E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	**03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa**
DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**	

Órgão	09-Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	02 – **Fundo Municipal de Saúde**
DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**	

CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **ENDEREÇO:RUA JOSE JUAREZ, 34, GALPAO A, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE - CE** - **CNPJ Nº:** 13.150.780/0001-06.

VALOR TOTAL: R$11.249,40 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE JUAREZ SOARES FILHO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:015D75E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.05.21.01-08,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.05.21.01/2020-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.05.21.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, TESTE RÁPIDO (PARA COVID19), OXÍMETRO, TERMÔMETRO E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS(COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10-Secretaria
Unidade Orçamentária	01 – Sec. Municipal do Trabalho e Ação Social
DOTAÇÃO: 1001.08.244.0807.2.069 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**	

CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **ENDEREÇO:** RUA JOSE JUAREZ, 34, GALPAO A, PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE - CE - **CNPJ Nº:** 13.150.780/0001-06.

VALOR TOTAL: R$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE JUAREZ SOARES FILHO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE.

ORÓS/CE, 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0AB5C967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 062/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA LIMA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária E Apicultura, ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018, para gozo no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Julho de 2020.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8C9A17F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 7º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual Nº 20180950 resultante da CONCORRÊNCIA nº 2018062001-CP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE., conforme especificações do projeto básico.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, de 17 de Junho de 2020 à 15 de Setembro de 2020.

CONTRATADA: J.A.P.H. ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS, COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.502.581/0001-86;

ASSINA PELA CONTRATADA: JUCELINO DA SILVA CASTRO, portador do CPF nº 938.774.123-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
CPF nº. 44112351372;

***DATA DA ASSINATURA**:* 15 de Junho de 2020

Paramoti, Ceará 15 de Junho de 2020

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1E762F42

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de PARAMOTI, através da(o) SECRETARIA DE SAUDE por intermédio do(a) pregoeiro torna público aos interessados a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2020-DE, objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARAMOTI., a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 15 de Julho de 2020, as 09h00, e Abertura das Propostas: 17 de Julho de 2020, às 09:30; horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

PARAMOTI - CE, 14 de Julho de 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A409F955

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: S M DE OLIVEIRA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
.
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Recarga de cartucho de tinta e tonner de impressão, os quais irão atender as demandas das diversas Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20200701.05 ao 20200701.13, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20200520.01-PE.

Valores:

01. R$ 25.614,23 – Secretaria da Administração e Finanças;
02. R$ 24931,36 – Gabinete do Prefeito;
03. R$ 9.774,15 – Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico;
04. R$ 12.937,91 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário;
05. R$ 24.021,14 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
06. R$ 8.223,80 – Secretaria do Desporto e Lazer;
07. R$ 8.598,67 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos;
08. R$ 34.248,09 – Secretaria da Saúde;
09. R$ 56.142,80 – Secretaria da Educação, Cultura e Juventude.
Vigência: 31.12.2020.

Data de Assinatura: 01/07/2020

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. da Administração e Finanças; 2. Lucas Nogueira da Silva – Chefe de Gabinete; 3. Regnil Rocha Silva – Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico; 4. Janaína Xavier Silva – Secretária da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 5. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 6. José Adriano Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto e Lazer; 7. Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços públicos; Secretária da Saúde; Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, assina pela Empresa: **S M DE OLIVEIRA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, Silvania Maria de Oliveira, Sócia Administradora.

Pindoretama - CE, 01 de Julho de 2020.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E9722092

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica a decisão do recurso administrativo impetrado na licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 20200605.01-TP, referente à **Contratação de Serviços Técnicos Especializados na prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria em Engenharia Civil, compreendendo a elaboração de projetos executivos de engenharia civil, memórias de cálculo, composição de BDI, encargos financeiros, fiscalização de obras, elaboração de pareceres, análise de documentação e orientação geral na contratação de serviços, junto ao Município de Pindoretama/CE**, sendo o recurso da empresa TE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 31.013.230/0001-19, julgado

DEFERIDO. O processo decisório se encontra à disposição para vistas nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE. A sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, fica marcada para o dia **17/07/2020 as 08h30m.**

Pindoretama/CE, 14 de Julho de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:67C769AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL E O GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO – DISTRITO DE DOM MAURICIO.

O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, por intermédio da Fundação Cultural, inscrita no CNPJ sob nº 10.867.683/0001-32 com sede na Rua José de Alencar, Nº 343, Centro – Quixadá-CE doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **José Audenio Moraes da Silva** e o **GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.122.327/0001-07, com sede no Distrito de Dom Mauricio, s/n, Quixadá-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente o Sr. José Neuton Rodrigues de Sousa, brasileiro, solteiro, analista de suportes, CPF sob o Nº 763.739.593-68, RG 20080648694, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o presente processo administrativo e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de fomento, decorrente de chamamento público, nos termos do art. 31, I da Lei 13.019/2014, tem por objeto REPASSE FINANCEIRO PARA O GRUPO CULTURAL DE DOM MAURICIO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
1.2. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) fornecer informações específicas sobre a prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação à referida organização eventuais alterações;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definida
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Órgão: 15 Fundação Cultural de Quixadá
Unidade Orçamentária: 01 Fundação Cultural de Quixadá
Projeto/Atividade: 2.105 Apoio a Realização de Eventos Culturais e de Tradição
Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 Subvenções sociais
Subelemento: 3.3.50.43.19 Instituições de caráter de interesse público
Fonte de Recurso: 10001000000 Recurso Ordinário

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de Fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I - Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV - Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V - Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VI - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
6.1 - O presente Termo de Fomento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.
6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
V- Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I - Extrato da conta bancária específica;
II - notas E comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI -lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria.
8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para

o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - Os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - Aprovação da prestação de contas;
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - Nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de término de sua vigência.
9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
9.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
9.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II- Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros

envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.
11.3- Os bens remanescentes serão de propriedade da Administração Pública.
11.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
11.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:
I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no site oficial da prefeitura municipal, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - As comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Quixadá, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.
15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Quixadá-CE, 08 de julho de 2020.

JOSÉ AUDENIO MORAES DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural

JOSÉ NEUTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente Grupo Cultural de Dom Mauricio

Testemunhas:

1.NOME: _____CPF: _____

2.NOME: _____CPF: _____

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:61D5EADE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.07.001/2020

ATO Nº 09.07.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ISRAEL NICOLAU DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Atenção Básica***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 09 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BAEF89AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.07.001/2020

PORTARIA DE Nº 01.07.001/2020-GAB

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE QUIXADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Quixadá.

PRESIDENTE DO CMPCQ:
Francisca Iris Alves de Freitas.

VICE-PRESIDENTE
Carlos Alex Oliveira Pimentel.

1ª SECRETARIA: Yara de Meneses Queiroz.

2º SECRETÁRIO: Luís Ricardo Meneses Onofre Júnior.

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO.

Fundação Cultural de Quixadá.
Titular: Joana Darc Silva Matias.
Suplente: Antônia Regina Leitão Queiroz.

Secretaria Municipal de Educação.
Titular: José Bena da Silva Filho.
Suplente: Ramon Alves Lobo.

Secretaria de Desenvolvimento Social.
Titular: Francisco de Assis Roberto Santiago.
Suplente: Yara de Menezes Queiroz

Procuradoria Geral do Município
Titular: Cleiciane Michely De Queiroz Silva
Suplente: Camila Dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Titular: Italo Beethoven Pereira Correia
Suplente: José Jerônimo da Silva.

Câmara de Vereadores
Titular: Darlan Lopes da Silva.
Suplente: Maria Rosilene Buriti.

IFCE- Instituto Federal do Ceará.
Titular: Raimundo Aterlane Pereira Martins.
Suplente: Joyce Custódio de Freitas.

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL.

Livro e Leitura
Titular: Julieta Rocha de Almeida Lima.
Suplente: Maria Vilani Martins Jucá.

Artes Cênicas
Titular: Francisco Auricélio Baltazar dos Anjos.
Suplente: Raimundo Hotombergue Alves de Queiroz.

Artes Visuais
Titular: Marcos Antônio Gonçalves Marques.
Suplente: Jose Basílio Bezerra Neto

Artesanato
Titular: Maria Aurenice da Silva Sousa.
Suplente: Francisca Mônica Delfino Oliveira Arruda.

Dança
Titular: Brenda Kelly Ferreira Lima.
Suplente: Edício Marques Silva.
Nome social: Aysha Marques Silva.

Música
Titular: José Ferreira Filho.
Suplente: José Rodrigues de Freitas Filho.

Cultura Popular
Titular: Antônio Rafael Patrício Nogueira.
Suplente: Vladimir Silva.

Artes Integradas
Titular: Roniele Nogueira Silva.
Suplente: Ana Lays de Lima Ribeiro

Tradição e Folclore
Titular: Luana Martins de Moraes.
Suplente: José Edelson dos Santos.

Audiovisual
Titular: Geraldo Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho.
Suplente: Fernando Alves Lessa.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FD42DC7F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2020/030SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE QUIXADÁ – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2020/030SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2020/030SMS, cujo objeto Registro de Preços visando as aquisições de gases medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados a atender às necessidades do hospital municipal Dr. Eudásio Barroso, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Basicas de Saúde (PSF), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá, resolve ANULAR por determinação da autoridade superior, Pareceres Técnico e Jurídico, esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas através do sitio eletrônico da Comissão Permanente de Licitação licitacao@quixada.ce.gov.br,

Prefeitura Municipal de Quixadá, 14 de julho de 2020.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A359071C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1007.01/2019** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos HILUX CD4X4 SRV TOYOTA PLACA OTR-2407 e VEICULO FORD KA PLACA OZS-5263 á disposição do Gabinete do Prefeito do Municipio de Quixeré/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): R H HONORATO LOCACAO LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA DE MENEZES ARAUJO.

Quixeré-Ce, 10 de julho de 2020.

JESUINA DE MENEZES ARAUJO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9CD2F3CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0307.01/2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE ZACARIAS, Nº 415, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). ESTES CENTROS TEM COMO OBJETIVO, O ATENDIMENTO DOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG), CAUSADOS PELO COVID-19, TORNANDO-SE A PRINCIPAL REFERÊNCIA DE SAÚDE PARA O ENFRETAMENTO DA REFERIDA DOENÇA NO MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 de julho de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: HELOISE PINTO AQUINO NASCIMENTO

ASSINA PELO CONTRATADO: HELOISE PINTO AQUINO NASCIMENTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quixeré-Ce,07 de julho de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:89F8BA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0907.01/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.026, 0503.12.361.1202.2.036 e 0503.12.365.1202.2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.91.39.00

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva, junto a Secretaria Municipal de Educação e Escolas do Ensino Básico e Ensino Infantil.

VALOR GLOBAL: R$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Gilberto da Silva.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSE DE FATIMA LIMA CHAGAS.

Quixeré-Ce, 09 de julho de 2020.

JOSE DE FATIMA LIMA CHAGAS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2E09B79D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0806.01/2020

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **0806.01/2020** resultante da Dispensa de Licitação Nº 0206.01/2020:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045 - Manutenção da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE JOÃO FABRÍCIO DE SOUSA DA COMUNIDADE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

VALOR ACRESCIDO: R$ 32.677,63 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

CONTRATADA: MF CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marciano Ferreira de Freitas

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 13 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0AE3D54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.12/2019-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Grace Kelly Oliveira Rodrigues, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123495-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de dezembro de 2019 até 20 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBF09F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.26.06.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 85 e artigo 86 § único,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora Francisca Eliene Rodrigues de Melo**,** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II/Chefe da Divisão Financeira, matrícula 041780-7, por motivo da concessão de Licença Maternidade no período de 26 de junho de 2020 a 22 de dezembro de 2020, devendo esta gozar o restante do período de férias (04 (quatro) dias) após término da Licença Maternidade, qual seja de 23 de dezembro de 2020 a 26 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01726519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.26.06/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora FRANCISCA ELIENE RODRIGUES DE MELO, cargo de Professor de Educação Básica II/Chefe da Divisão Financeira, matricula 041780-7, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 26.06.2020 a 22.12.2020. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 de junho de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89594FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.18.06/2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria do Socorro de Sousa, Diretor Departamento de Contabilidade, Matrícula 124068-4 lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças pelo período de licença de 18 de junho de 2020 até 24 de junho de 2020, no turno da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E991B4D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.22.06/2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria Lucia Pereira de Oliveira, Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 22 de junho de 2020 até 24 de junho de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F203228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.06/2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contrato (a) Willyan Augusto de Almeida, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 123906-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 01 de junho de 2020 até 07 de junho de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98FFC2E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20979CFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2052BBA0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2345C66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0736AC09

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B28E9191

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01/06/2020, com a finalidade de entregar amostra de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C92C98D3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 02/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEAADB40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D71E7BEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 04/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERT, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:891CFC5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEB9B825

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D28C440B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 09/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA602D1E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 10/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (ABEMP), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40EFC311

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 11/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0B2D972

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 12/06/2020, com a finalidade de entregar amostra de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63CB7908

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade

de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 15/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6152F4E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 17/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72463E02

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 18/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8323854D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (Leonardo da Vinci), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFC77AE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 23/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDA8309F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,

devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3C6A220

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C5DE391

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 28/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF9C0E38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF04E0E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0401F957

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes com consulta agendada para Unidade Especializada (INTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9B3C72D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D38B983

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (GENES), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49AD7695

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABINi), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07B4033B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 10/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3019A29

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 11/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C36085F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (Leonardo da Vinci), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0370C70F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 16/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SRTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CFADA94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 17/06/2020, com a finalidade de entregar amostra de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16C74977

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:936D3F92

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA767F03

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 24/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA12A9E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:11B4DFF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (OTOCLÍNICA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13F4D59F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (H.C.F), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5EEEC84

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (CASA DE APOIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A65A18D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 06/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL LEONARDO DA VINCI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E465B3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 10/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C1901F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (Leonardo da Vinci), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D81923C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/06/2020, com a finalidade de transportar ambulância de placa POS 4947 para revisão na Ceará Diesel, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:473796E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD344B52

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/06/2020, com a finalidade de entregar amostra de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01C1DD7D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 26/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65008470

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 28/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FDDB3F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A442D106

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 13/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (H.D.G.M), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62D3BB2A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade

de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78C22151

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0662349E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.26.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 26/06/2020, com a finalidade de entregar amostra de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FDCF1DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.29.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/06/2020, com a finalidade de entregar amostra de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7A8BBE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 07/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SRTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CFAB67B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.15.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 15/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes com consulta agendada para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada

a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA95C4F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.22.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:276BCDB9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.29.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 27/06/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2F8852B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.08.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B75F142F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.22.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 20/06/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C672780B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.22.06.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/06/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8387EBD4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001.23.04/2020

O Secretário Municipal de Saúde de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 812/2020, de 22 de abril de 2020, que altera a Lei Municipal nº 621, de 23 de janeiro de 2014 para adequar o Município de Quixeré – CE, frente a Portaria de nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde e alterar a nomenclatura do prêmio de qualidade e inovação – PMAQ/AB para pagamento por desempenho (incentivo financeiro da APS-desempenho) e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Portaria de nº 2.979/2019, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

E, finalmente **CONSIDERANDO** a importância do trabalho realizado pelas equipes multiprofissionais no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde do Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:

Art.1º - A gratificação objeto da Lei Municipal de nº 821/2020, não fará jus o seu recebimento o(s) servidor(es) que:

I – Estiverem com conceito Regular na avaliação semestral da Prefeitura Municipal de Quixeré do estágio probatório;

II - Com avaliação semestral que tenha(m) tirado nota 6,0 (peso 3,0) nos atributos da avaliação de desempenho profissional, devendo ainda o servidor(es) sempre melhorar(em) a cada semestre em sua avaliação de desempenho profissional;

III - Apresentarem falta sem justificativa no período da avaliação;

Art. 2º - Os servidores beneficiários da gratificação irão receber proporcional a sua carga horária aplicada na APS.

Art. 3º - Fica garantido a transferência de 10% (dez por cento) do valor dos 50% (cinquenta por cento) da Gestão referente ao prêmio de Qualidade e Inovação para os servidores da Saúde da Atenção Primária da Saúde (APS) referente ao enfrentamento ao COVID-19, com exceção dos trabalhadores afastados por licenças e pelo Decreto Municipal de nº 1.188/2020 de 23 de março de 2020.
Art. 4º - Quando houver saldo nos 50% (cinquenta por cento) destinados aos servidores da Saúde da APS, serão distribuídos de forma proporcional a cada categoria, juntamente com os 10% (dez por cento) repassados a mais pela Gestão.

Art. 5º - Os Gerentes de UBS (Unidades Básicas de Saúde) só farão jus ao recebimento calculado em cima do número de horas trabalhadas.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2020, com exceção do Art. 1º, inciso II, que apenas terá sua vigência a partir do dia 01º de julho de 2020**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53BA519D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do DÉCIMO-TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.21.01 resultantes de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.**
VALOR CONTRATADO: R$ 4,619 (quatro reais e sessenta e dois centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 4,429 (quatro reais quatrocentos e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 10 de julho de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:76623455

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.24.06.2020

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA-QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por nascimento do filho do Servidor contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo operador de ETA, Matrícula 0000009, a contar de 24 de junho de 2020.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5635AAE1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.06.07.2020

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA-QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por nascimento do filho do Servidor contratado Osmar Costa da Silvar, cargo leiturista, Matrícula 0000021, a contar de 06 de julho de 2020.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B638FE83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.02.07/2020

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado OSMAR COSTA SILVA, cargo leiturista Matrícula 0000021 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 02 de julho de 2020 até 03 de julho de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 de julho de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:7410749D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200158

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 12.09.1-19/PE.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: TR EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 224.527,32 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.041220002.2.070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 94.763,70, Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 34.999,92, Exercício 2020 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 94.763,70

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:231E9538

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200159

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 12.09.1-19/PE.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TR EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 665.707,41 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 315.708,21, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 349.999,20

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:B0A657A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 12.09.1-19/PE.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TR EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 104.999,76 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 104.999,76

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:8B1F9CAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200162

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 12.09.1-19/PE.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 856.316,16 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 856.316,16

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:7D714D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200163

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 12.09.1-19/PE.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 80.100,00 (oitocentos mil e cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0703.123610022.2.032 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.92, no valor de R$ 80.100,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:BCE49075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200164

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02.04.2-20/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Medicamentos de Controle Especial destinados ao Município de Santana do Cariri

VALOR TOTAL.....: R$ 67.751,92 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 15.588,60, Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 52.163,32

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:DB743C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1207001/2020, DE 12 DE JULHO DE 2020.

Prorroga as medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19) em todo o território municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. VIII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações na imprensa noticiando diversos casos de infecções no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública

de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município de Santana do Cariri/CE já elaborou o plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 33.510/2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará e no município de Santana do Cariri;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Estadual n.º 33. 595, de 20 de maio de 2020, essas medidas de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas em todo o território estadual no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença.

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341, confirmou a autonomia dos Municípios brasileiros para legislar sobre medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), em competência concorrente com a União e os Estados da Federação, não havendo, assim, transgressão a preceitos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro, a conduta de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção, de um mês a um ano, e multa;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no artigo 267 do Código Penal Brasileiro causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos, cuja pena é reclusão, de dez a quinze anos;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Estadual n.º 33. 671, de 11 de julho de 2020, essas medidas de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas e prorrogadas em todo o território estadual no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença.

DECRETA:

Art. 1º As medidas necessárias ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo coronavírus em todo o município, previstas no Decreto n° 1603001/2020, de 16 de março de 2020, no Decreto n° 2303001/2020, de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores ficam prorrogadas até o dia 19 de Julho de 2020.

Art. 2º No período a que se refere o art. 1°, permanecerão em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas em decretos anteriores, as quais estabelecem:

I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19;
II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19;
III - manutenção do dever geral de permanência domiciliar mediante o controle da circulação de pessoas e veículos;
IV - proibição da circulação de pessoas em espaços públicos e privados, praça e calçadões, admitida apenas a circulação em casos de deslocamentos para atividades essenciais;
V- proibição o consumo de bebidas alcoólicas em quaisquer logradouros públicos em todo o território municipal.

Art. 3º Nos termos do Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020 (Fase
de Transição) e Decreto Estadual n.º 33. 671, de 11 de julho de 2020, continuam liberadas atividades da cadeia de construção civil e de saúde em todo território municipal.

Parágrafo único. O desempenho das atividades deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados pela Secretária da Saúde.

Art. 4° As atividades econômicas e comportamentais liberadas e que assim permanecerão durante a prorrogação do isolamento social, nos termos dos art. 3° deste Decreto, deverão ser desempenhadas de acordo com as regras e condições estabelecidas para a respectiva operação.

Parágrafo único. A Secretaria da Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregarão da fiscalização do cumprimento do disposto no "caput", deste artigo, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de julho de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1C879B49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2020 DE 12 DE JULHO DE 2020

PRORROGA AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL DISPOSTAS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 051, DE 05 DE JULHO DE 2020, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL N.º 33.671, DE 11 DE JULHO DE 2020, PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada em todo o Estado nos termos do Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, especialmente no Município de Tabuleiro do Norte, nos termos do Decreto Municipal n.º 017, de 25 de março de 2020, também em razão da COVID-19;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Tabuleiro do Norte, através do Decreto Municipal n.º 023/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por meio do Decreto Legislativo n.º 545, de 08 de abril de 2020, em virtude do cenário de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que através do Decreto Estadual n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, foram prorrogadas, até o dia 19 de julho de 2020, em todo o Estado do Ceará, as medidas de isolamento social previstas no Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, notadamente as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II , do Decreto n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, e nos Decretos n.º 33.617, de 27 de junho de 2020, que estabelecem, dentre outras medidas, a suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID-19; a manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do artigo 4º, do Decreto n.º 33.608, de 30 de maio de 2020; a adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.671, de 11 de julho de 2020, no seu artigo 3º, inciso III, sujeita os municípios, ao isolamento social na forma dos arts.1º e 2º desse Decreto Estadual, exceto os que devam adotar medidas de isolamento social mais rígido;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 8º do Decreto acima predito que "Os municípios integrantes das Regiões de Saúde do Sertão Central e do Litoral Leste/ Jaguaribe permanecerão na fase 1, do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais do Estado", e que em seu § 1º estabelece que " Por força do *caput,* deste artigo, continuam autorizadas, nos municípios das Regiões de Saúde do Sertão Central e do Litoral Leste/Jaguaribe, as atividades nas formas e condições previstas nos Decretos n.º 33.608, de 30 de maio de 2020 e n.º 33.645, de 4 de julho de 2020, observado o seguinte: I - atividades e cadeias liberadas na Fase de Transição, conforme Tabela I, do Anexo II, deste Decreto. II - atividades e cadeias liberadas na Fase 1, conforme Tabela II, do Anexo II, deste Decreto";

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, até o dia 19 de julho de 2020, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal n.º 049, de 05 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de julho de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3EBC2D84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 15 de julho de 2020, a partir 09:00 horas. **Abertura das propostas:** 22 de Julho de 2020 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 22 de Julho de 2020 às 10:00 horas - através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.várzeaalegre.ce.gov.br, bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 14 de Julho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:26499CB0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2020.06.05.1

Extrato do Instrumento de **Rescisão Unilateral do Contrato nº 2020.06.05.1**, decorrente do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.04.1. Partes o Município de Várzea Alegre/CE, Através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo nº 2020.06.05.1, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 05 de Junho de 2020, cujo objeto: Aquisição de teste rápido para Covid-19, capaz de detectar a presença de anticorpos (IGG e IGM), que são produzidos pelas células de defesa do corpo humano contra o covid-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE. **Considerando que**, quando da assinatura do Contrato 2020.06.05.1, os preços da unidade de teste rápido para a Covid-19, oscilavam entre R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e R$ 200,00 (duzentos reais), conforme atestam as pesquisas de preços constantes das pág. 13-16 dos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 2020.06.04.1. **Considerando que**, é público e notório que, nos dias atuais, o valor da unidade do teste rápido para a Covid-19 sofreu considerável diminuição. **Considerando ainda que** a rescisão contratual junto a CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI – ME para o objeto acima descrito, é medida necessária para realização de Pregão Eletrônico destinado a obtenção de menor preço, diante da atual realidade do mercado, atendendo à defesa do interesse público e em atenção ao princípio da economia e eficiência que devem nortear a Administração Pública, não mais convindo ao Município de Várzea Alegre/CE, a continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos de acordo com Justificativas apresentadas, não havendo desavença alguma, mas havendo sim, a conveniência pela Administração pelo presente Instrumento, resolve desta forma **rescindir o Contrato Administrativo nº 2020.06.05.1**, referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.04.1, ficando assegurado à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alinea "e" do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666/93, a contar da sua publicação em Diário Oficial. Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde – Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 14 de Julho de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:93537645

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.07.14.1

Extrato do Contrato N° 2020.07.14.1 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2020.03.10.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial incluindo reposição de insumos, para atua nas edificações de ensino público do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 409.027,18 (quatrocentos e nove mil vinte e sete reais e dezoito centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio Fernandes de Lima e Francisco Vanubio Barbosa Batista.

Várzea Alegre 14 de Julho de 2020.

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5D96A516

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1010/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 1010/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020

EMENTA: PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, A RETOMADA RESPONSÁVEL E PARCIAL DO COMÉRCIO/INDÚSTRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará nos termos do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.671, de 11 de julho de 2020, que prorroga o isolamento social no estado do Ceará, na forma do decreto nº33.519, de 19 de março de 2020, bem como a regionalização das medidas de isolamento social, abertura gradual de atividades e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Litoral Leste/Jaguaribe, no qual está inserido este município, continua na Fase 1 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado através do Decreto Estadual nº 33.671.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 989/2020, que dispõe sobre o Estado de Emergência no âmbito do município em razão da COVID-19, bem com as duas demais prorrogações;

CONSIDERANDO que já está em vigor a Lei Municipal nº 650/2020 que dispõe no Art. 1º, § 2º, sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras enquanto perdurar a pandemia da COVID-19 ou até as autoridades sanitárias recomendarem o contrário;

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos da área de saúde já reconheceram que o isolamento social é a medida mais eficaz de combate à disseminação do novo coronavírus, logo sua manutenção suma importância;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogada até o dia 21 de julho de 2020 o Estado de Emergência Municipal e suas medidas estabelecidas pelo Decreto nº 989/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, quais sejam as medidas e demais disposições dos Decretos Municipais n° 995/2020, nº 1001/2020, nº 1002/2020, nº1004/2020, nº 1006/2020 e 1007/2020.

§1º. Continuam suspensas, conforme o caput do artigo 3º do Decreto nº 989/2020, as férias e licenças de todos os profissionais da área da saúde do Município, devendo ser reprogramadas eventuais férias previstas para gozo no respectivo período.

§2º. Fica ainda suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito da administração pública direta e indireta fundacional do Município de Palhano no período compreendido no *caput*, devendo ser procedido conforme os parágrafos do Art. 2º do Decreto Municipal 995/2020.

Art. 2°. Permanecerão equipes, com auxílio das secretarias municipais, com intuito de monitorar e acompanhar ambientes mais propícios a formar aglomerações, tais como bares/lanchonetes, estabelecimentos comércios, açudes, feiras.

Art. 3°. Contínua prorrogado pelo mesmo período do Art. 1º o prazo de suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos e privados.

Art. 4º. O descumprimento das medidas restritivas previstas neste Decreto ensejará ao infrator a aplicação de multa, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas, bem como da responsabilização penal, pela caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, e civil.

Art. 5º. Continuam liberadas, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, as atividades previstas no Art. 5º do Decreto Municipal nº 1004/2020 de 01 de junho de 2020 (Tabela 1 do Anexo Único), observadas as demais disposições e regras para funcionamento.

Art. 6º. Continuam liberadas, através do Decreto Estadual n° 33.671, de 11 de junho de 2020, em seu Art. 8º, as atividades da FASE 1 (Tabela 2 do Anexo Único) e que sejam realizadas no âmbito deste município, as quais também deverão observar os regramentos impostos nos §§ 6º e 7º do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 1004/2020, naquilo que não contradizer os protocolos e normas estaduais.

Art. 7º. Sem prejuízo da observância deste decreto, as atividades em funcionamento no
município de Palhano, deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias previstas no Anexo IV do Decreto Estadual n° 33.608, de 30 de maio de 2020.

Art. 8º. Dê imediata ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 9º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas, em especial o artigo 2º.

Art. 10°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL N° 1010/2020

TABELA I

FASE DE TRANSIÇÃO

ATIVIDADES ECONÔMICAS	TRABALHO PRESENCIAL	DETALHAMENTO
INDÚSTRIA QUÍMICA E CORRELATOS	30%	Indústria de químicos inorgânicos, plástico, borracha, solventes, celulose e papel
ARTIGOS DE COUROS E CALÇADOS	20%	Fabricação de calçados e produtos de couro
INDÚSTRIA METALMECÂNICA E AFINS	30%	Fabricação de ferramentas, máquinas, tubos de aço, usinagem, tornearia e solda
SANEAMENTO E RECICLAGEM	30%	Recuperação de materiais
ENERGIA	20%	Construção para barragens e estações de energia elétrica, geradores.
CADEIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	30%	Construção de edifícios até 100 operários por obra, cadeia produtiva com 30%
TÊXTEIS E ROUPAS	20%	Indústria têxtil, confecções e de redes
COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO	30%	Impressão de livros, material publicitário, e serviços de acabamento gráfico
INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE APOIO	30%	Indústria de artigos de escritório e manutenção industrial. Cabeleireiros, manicures e barbearias.
ARTIGOS DO LAR	30%	Fabricação de eletrodomésticos e artigos domésticos
AGROPECUÁRIA	30%	Obras de irrigação
MÓVEIS E MADEIRA	20%	Fabricação de móveis e produtos de madeira
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30%	Fabricação de equipamentos de informática
LOGÍSTICA E TRANSPORTE	30%	Metrofor, transporte rodoviário intermunicipal na RMF e manutenção de bicicletas
AUTOMOTIVA	20%	Indústria de veículos, de transporte e peças
CADEIA DA SAÚDE	100%	Comércio médico e ortopédico, óticas, podologia e terapia ocupacional
ESPORTE	-	Treinos de atletas dos clubes de futebol participantes da final do Campeonato Cearense

TABELA II
FASE 1

CADEIAS	TRABALHO PRESENCIAL	DETALHAMENTO
INDÚSTRIA QUÍMICA E CORRELATOS	40%	Indústria de químicos inorgânicos, plástico, borracha, solventes, celulose e papel
ARTIGOS DE COUROS E CALÇADOS	40%	Indústria e Comércio
CADEIA METALMECÂNICA E AFINS	40%	Fabricação de ferramentas, máquinas, tubos de aço, usinagem, tornearia e solda e comércio atacadista
SANEAMENTO E RECICLAGEM	40%	Recuperação de materiais
CADEIA ENERGIA ELÉTRICA	40%	Construção para barragens e estações de energia elétrica, geradores.
CADEIA DA CONSTRUÇÃO	40%	até 100 operários obra, escritório e cadeia produtiva com 40%
TÊXTEIS E ROUPAS	40%	Indústria e comércio
COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO	40%	Comércio de livros e revistas
INDÚSTRIAS E SERVIÇOS DE APOIO	40%	Comércio de artigos de escritório, armas e serviços de manutenção. Contabilidade, auditoria e direito (máximo de 03 trabalhadores por escritório).
ARTIGOS DO LAR	40%	Indústria e comércio
CADEIA AGROPECUÁRIA	40%	Comercialização de flores e plantas, couros
CADEIA MOVELEIRA	40%	Indústria e comércio
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40%	Indústria e comércio
LOGÍSTICA E TRANSPORTE	40%	Comércio de bicicletas
CADEIA AUTOMOTIVA	40%	Indústria, comércio e serviços
COMÉRCIO DE OUTROS PRODUTOS	40%	Comércio de saneantes, livraria, brechós, papelarias, doces e caixões
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	40%	Comércio de higiene e cosméticos
ESPORTE, CULTURA E LAZER	40%	Fabricação e comércio de aparelhos esportivos, instrumentos e brinquedos

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:704E0199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/001SMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.

A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **09 de Julho a 14 de Julho de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS,** haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	VITORIA REGIA REGO DA COSTA	536799	060.748.113-77	2006019108974	QUIXADA	HABILITADA
02	VANDA NAYARA COSTA DA SILVEIRA	623634	045.527.663-33	20072422496	QUIXADA	HABILITADA

1.2.1.8 – PLANTÃO – TEC DE ENFERMAGEM – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA EVENI QUEIROZ FERREIRA	644448	004.876.463-98	2001002397365	QUIXADA	HABILITADA
02	AVILA HELEN LIMA DA SILVA	1487785	057.590.533-61	20079052309	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.4 – ENFERMEIRO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	VITORIA REGIA REGO DA COSTA	536799	060.748.113-77	2006019108974	QUIXADA	HABILITADA
02	GESSIVANIA FERREIRA NOBRE	638322	071.754.453-26	20082625659	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.8 – NUTRICIONISTA – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	CARLA CAROLINE MOREIRA PIRES	CRN 31028	060.535.003-56	2006005181119	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.10 – TEC EM ENFERMAGEM – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	AVILA HELEN LIMA DA SILVA	1487785	057.590.533-61	20079052309	QUIXADA	HABILITADA
02	NAYDIA BARBOSA DE LIMA	812015	047.194.103-40	20040151294662	QUIXADA	HABILITADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 14 de Julho de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3DEE1EBE

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 20.07.14.01SMS

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	VITORIA REGIA REGO DA COSTA	536799	060.748.113-77	2006019108974	QUIXADA	HABILITADA
02	VANDA NAYARA COSTA DA SILVEIRA	623634	045.527.663-33	20072422496	QUIXADA	HABILITADA

1.2.1.8 – PLANTÃO – TEC DE ENFERMAGEM – PLANTÃO DE 12 HORAS						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA EVENI QUEIROZ FERREIRA	644448	004.876.463-98	2001002397365	QUIXADA	HABILITADA
02	AVILA HELEN LIMA DA SILVA	1487785	057.590.533-61	20079052309	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.4 – ENFERMEIRO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	VITORIA REGIA REGO DA COSTA	536799	060.748.113-77	2006019108974	QUIXADA	HABILITADA
02	GESSIVANIA FERREIRA NOBRE	638322	071.754.453-26	20082625659	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.8 – NUTRICIONISTA – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)

PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	CARLA CAROLINE MOREIRA PIRES	CRN 31028	060.535.003-56	2006005181119	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.10 – TEC EM ENFERMAGEM – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	AVILA HELEN LIMA DA SILVA	1487785	057.590.533-61	20079052309	QUIXADA	HABILITADA
02	NAYDIA BARBOSA DE LIMA	812015	047.194.103-40	20040151294662	QUIXADA	HABILITADA

Com vistas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá- CE, **14** de **Julho** de **2020**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:17AC26D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.16.06/2020-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de maio de 2020, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	06h
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	06h
124049-8	Raquel Barbosa da Silva	Auxiliar Administrativo	06h
123103-0	Alexsandra Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	17h
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	36h
124080-3	Marineide Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	04h
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	28h
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	59h
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	25h
123827-2	Jessica Nara Costa Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	19h
124048-0	Maria Eluzenir Sousa Soares	Auxiliar Serviços Gerais	15h
124058-7	Francisca Ruberlene Cunha Lima	Auxiliar Serviços Gerais	30h
123594-0	Flavia Ferreira de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	09h
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheira	28h
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheira	47h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	28h
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Moraes	Auxiliar de Enfermagem	29h
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	60h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	60h
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	30h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	19h
123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	38h
124024-2	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	50h
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	60h
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	60h
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	52h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	60h
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	60h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	59h
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	60h
124055-2	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	16h
124072-2	Francisca Carliene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	12h
124017-0	Maria Cristiane Ribeiro	Técnico em Enfermagem	18h
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12h
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	28h
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	60h
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	37h
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	27h
123899-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	26h
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	26h
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	14h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22567F7C